



SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP

FUNDADO EM 26-05-1989

FILIADO À FENAPRF

CARTA RESPOSTA - MANIFESTAÇÃO AO REQUERIMENTO

Em 30 de setembro de 2021, acusamos o recebimento de um documento oriundo de 05 (cinco) sindicalizados, (Mario Cezar Miranda da Silva; Tarcísio Rocha Brito; Carlos Augusto da Silva Soares; Washington Luiz Viana de Castro; Ronilson Benedito Serrão), que solicitam informações e apresentações de documentos referentes a gestão de obras e serviços realizados pela atual diretoria na Sede Social do SINPRFPAAP. Sobre tal documento, o Presidente em consonância com a Diretoria Executiva, primeiramente, tem a esclarecer os seguintes pontos:

O Objetivo dessa Presidência / Diretoria é zelar pelo patrimônio dos sindicalizados e valorá-lo.

A obra que está sendo realizada na Sede Social do Sindicato teve por metas:

- Oferecer uma Moradia digna aos nossos funcionários que lá residem;
- Valorar / Aumentar o Patrimônio Social do Sindicato;

1) A residência onde mora o caseiro e sua esposa, e aqui, é importante referenciar são funcionários do Sindicato: LUIZ MARIO DA SILVA SANTA BRIGIDA, admissão 01/06/1999 e MARIA DO SOCORRO DIAS MAIA, admissão 01/09/2001, residem nesse imóvel há bastante tempo, e o imóvel estava ficando em condições inabitáveis, sem manutenção, e com a pandemia, os problemas se agravaram, se houver uma análise mais profunda, irão verificar que desde que os mesmos se mudaram para cá, nenhuma reforma /manutenção foi realizada, basta um simples olhar para as fotos juntadas ao requerimento como obra inacabada, para perceberem o quão drástico a moradia se encontrava.

Então, visando o bem-estar dos nossos funcionários e obedecendo nossa Carta Magna Maior, em seu artigo 1º, III, a Dignidade da pessoa humana em ter uma moradia digna, com condição de salubridade, com um tamanho mínimo que possa ser considerada habitável, e ainda dotada de instalações sanitárias, é assim que ficou a residência dos funcionários/ empregados (denominação na CLT), como está ilustrada na foto juntada à esse Requerimento depois de pronta.

2) Quanto a Valoração do Imóvel, aqui é importante, diferenciar: DESPESAS de INVESTIMENTOS:

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, Torre II, – Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91) 3226-3496/98032-6677

Site: www.sinprfpaap.com.br e-mail: sinprfpaap@gmail.com, sinprfpaap@yahoo.com.br

CNPJ: 84.154.566/0001-68



SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP

FUNDADO EM 26-05-1989

FILIADO À FENAPRF

Despesas: São gastos como pagamento de CELPA, IPTU, telefone, alimentação, valores que saem da entidade e não retornam.

Investimentos: são gastos de recursos que produza um retorno futuro ou imediato.

E a Obra que está sendo realizada na Sede Social do Sindicato, não é um Gasto para defasar o fluxo de Caixa do Sindicato, e sim, AUMENTAR O PATRIMÔNIO SOCIAL, através do INVESTIMENTO.

E para comprovar essa Manifestação, lhes desafio a Contratar uma Corretora de Imóvel para avaliar, quanto valia a Sede Social antes e depois da Obra. O Valor que foi gasto / investido, nessa obra, valorizou a Sede no mínimo em 50% (Cinquenta por Cento).

Lazer

Atualmente, com toda a correria e agendas apertadas, as pessoas passaram a buscar locais dos quais possam usufruir uma maravilhosa área de lazer e isso faz toda a diferença no momento de avaliar um imóvel. Essa mesma área pode ser interna (quintais particulares, áreas privativas) e externas, como ocorre em prédios e condomínios nos grandes centros urbanos. É inevitável que o preço do imóvel que possui áreas como essas aumente.

Conforme havíamos relatado em postagem anterior, diante do questionário elaborado pelos 05 (cinco) sindicalizados, acima citados, autores do documento, passaremos a seguir, respondê-lo, seguindo a ordem cronológica das perguntas:

1. Todos os contratos são de responsabilidade da diretoria do SINPRF-PA/AP e foram assinados pelo seu presidente.
2. Chegou-se a empresa do eng. Sandro, através da indicação de amigos ao presidente e após pesquisa de mercado.
3. O engenheiro Sandro Augusto Santos dos Reis é conhecido do presidente. Não existe relação de parentesco ou amizade entre os diretores e o responsável pela empresa Alamanda Jardins e Construções.
4. As empresas contratadas finalizaram as obras e serviços. No entanto, a empresa do Sr. Sandro foi excluída de futuros contratos devido à insatisfação da diretoria com a qualidade dos serviços realizados.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, Torre II, – Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91) 3226-3496/98032-6677

Site: www.sinprfpaap.com.br **e-mail:** sinprfpaap@gmail.com, sinprfpaap@yahoo.com.br

CNPJ: 84.154.566/0001-68



SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP

FUNDADO EM 26-05-1989

FILIADO À FENAPRF

5. Houve pesquisa de preços e análise de propostas de outras empresas, sendo classificada a que apresentou a melhor proposta quanto aos quesitos menor preço e qualidade;

Obs. Quanto ao questionamento apresentado pelos cinco sindicalizados, acerca da recuperação do campo de futebol, gostaríamos de ressaltar que os valores propostos na recuperação do campo de futebol, abrangem três itens, não consistem apenas de fornecimento e aplicação da grama, estão inclusos a retirada do material saturado e aplicação de adubos necessários para suprir as necessidades da cobertura vegetal, afim de preservar o investimento por um período mais duradouro.

6. Não temos o exato conhecimento quanto ao tempo de experiência da empresa do Sr. Sandro. No entanto, sabemos que o engenheiro Sandro foi um dos responsáveis pela execução da obra do shopping Marabá e também sabemos que a empresa Alamanda Jardins possui uma vasta experiência no ramo de jardinagem, tendo como referência a execução da obra do estádio Baenão em Belém do Pará.
7. Para todas as obras foram apresentados projetos e orçamentos descritivos dos serviços que seriam realizados, que inclusive constam como cláusulas nos contratos firmado entre as partes.
8. Todas as obras e serviços foram realizados mediante contrato formal firmado entre o SINPRF-PA/AP e as empresas.
9. Na Ata da reunião de diretoria do dia 30 de abril de 2021, a diretoria executiva deliberou sobre a reforma da Sede Campestre do SINPRF-PA/AP. Ata disponível na Sede administrativa.
10. Todos os diretores presentes foram favoráveis a realização das obras, no total 10 (dez) diretores.
11. As prestações de contas das referidas obras foram apresentadas ao Conselho Fiscal para apreciação, sendo devidamente aprovadas.
12. Não houve parecer prévio do diretor jurídico quanto a realização das obras e serviços. No entanto, a diretoria jurídica elaborou os contratos de prestação de serviço e esteve, juntamente com o presidente e demais diretores, acompanhando a execução das obras e o cumprimento dos contratos.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, Torre II, – Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91) 3226-3496/98032-6677

Site: www.sinprfpaap.com.br **e-mail:** sinprfpaap@gmail.com, sinprfpaap@yahoo.com.br

CNPJ: 84.154.566/0001-68



SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP

FUNDADO EM 26-05-1989

FILIADO À FENAPRF

13. Não houve parecer prévio do diretor financeiro quanto a execução das obras. No entanto, o diretor financeiro adotou todos os cuidados legais para a efetivação dos pagamentos e, juntamente com o presidente e alguns outros diretores, esteve sempre atentos ao cumprimento do contrato no que tange a execução da obra. Ademais, houve manifestação favorável por parte da advogada e contadora do Sindicato, Dra. Ruth Reis, quanto a viabilidade financeira das obras e serviços ao patrimônio social do Sindicato.
14. As finalidades principais das obras realizadas, como já citadas anteriormente, são: A valorização patrimonial da Sede Campestre do SINPRF-PA/AP, a melhoria da prestação dos serviços aos sindicalizados - modernização da área de lazer e a melhoria da qualidade de vida dos nossos funcionários. Ou seja, o imóvel onde reside o casal Luiz Mário e sua esposa Maria do Socorro, encontrava-se em condições precárias, sem manutenção há mais de 20 anos. Assim, visando obter melhorias no bem-estar dos nossos colaboradores e obedecendo o que rege a nossa Carta Magna, art. 1º, III, no que tange a dignidade da pessoa humana, juntamente com as denominações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho; decidimos realizar as referidas obras
15. A insatisfação com a qualidade dos serviços realizados pela empresa do Sr. Sandro, constatada pelos nossos diretores, ensejou a procura por outras empresas para dar continuidade aos serviços da casa do caseiro. Deixando evidente que, a empresa - Sandro Augusto Santos dos reis Eireli, concluiu os serviços acordado em contrato, portanto não houve desconstituição dessa empresa para contratação de uma nova empresa para concluir o que era de sua responsabilidade.
16. A empresa do eng. Sandro concluiu as obras de sua responsabilidade, conforme contrato, não trazendo prejuízos ao sindicato.
17. Conforme dois contratos de prestação de serviços de engenharia, disponíveis na Sede administrativa do Sindicato, foram pagos à empresa do Sr. Sandro a quantia de R\$ 58.961,36, de forma parcelada, referentes a duas obras de construção civil e mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
18. Para realização de outras obras entre elas a casa do caseiro, foi contratada a empresa 2 N Comércio de Móveis e Decorações, pelo valor de R\$ 39.000,00. A mesma empresa também foi contratada para realizar a obra de reforma das áreas das duas piscinas adulto e infantil, mediante o valor de R\$ 56.370,00.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, Torre II, – Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91) 3226-3496/98032-6677

Site: www.sinprfpaap.com.br **e-mail:** sinprfpaap@gmail.com, sinprfpaap@yahoo.com.br

CNPJ: 84.154.566/0001-68



SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINPRF-PA/AP

FUNDADO EM 26-05-1989

FILIADO À FENAPRF

19. Ainda está prevista a obra da pintura geral da Sede Campestre.

Sobre a informação de que o SINPRFPAAP teria solicitado suspensão temporária dos repasses à FENAPRF para ter caixa para fazer as obras, procede sim. Procedimento este, comum já realizado por outras diretorias, principalmente em épocas de festa de final de ano, e não apenas por esta diretoria atual. Informamos também, que tal acordo foi feito sob documento formalizado entre FENAPRF e SINPRFPAAP.

Ainda a título de esclarecimentos, gostaríamos de ressaltar que, os valores constantes das propostas foram avaliados tendo como parâmetro, a Tabela adotada pelo Governo do Estado, SEDOP, para obras de Reforma e Construção, sendo os valores propostos (valores sem BDI (Benefícios e despesas indiretas) sempre compatíveis com os de mercado, adotados na época.

Assim, por todo o exposto, concluímos que todas as obras realizadas na Sede Campestre do Sindicato foram devidamente orçadas e contratadas, que valoraram ainda mais o seu patrimônio social, que acrescentaram maiores possibilidades de usufruto aos seus

Sindicalizados e que, com certeza, garantirão mais dignidade aos seus funcionários residentes.

Atenciosamente,

DIRETORIA EXECUTIVA DO SINPRFPAAP

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02, S/N, Edifício Next Office, Salas 414/415, Torre II, – Bairro: Atalaia
CEP: 67.013-000 - Ananindeua/PA - Fones: (91) 3226-3496/98032-6677

Site: www.sinprfpaap.com.br e-mail: sinprfpaap@gmail.com, sinprfpaap@yahoo.com.br

CNPJ: 84.154.566/0001-68